



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXII — Nº 109

SÁBADO, 24 DE SETEMBRO DE 1977

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER Nº 98, DE 1977-CN

**Da Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 14/77, que “acrescenta parágrafo ao art. 104 da Constituição”.**

**Relator:** Senador Osires Teixeira.

Propõe o ilustre Deputado Alexandre Machado o acréscimo de um parágrafo ao art. 104 da Constituição Federal, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional n.º 6, de 1976, disciplinando o exercício de mandato legislativo por servidores públicos federais, ou municipais, nos seguintes termos:

“§ 6.º Excetuam-se da vedação do parágrafo anterior os cargos de secretário municipal ou diretor-geral de autarquia equivalente desde que o vereador se licencie do exercício.”

O § 5.º, que se pretende excepcionar, veda ao vereador, “no âmbito da administração pública direta ou indireta municipal, ocupar cargo em comissão ou aceitar, salvo mediante concurso público, emprego ou função”;

Alega, em sua justificacão, o Autor da proposta, que apenas coloca no texto constitucional matéria desfluente do princípio de “simetria”, consignado nos arts. 10, item VII, 13 e 200, “entre a estruturação política da Federação e a dos Estados federados, simetria que atinge, por reflexo, a dos Municípios”.

Assim, no item VII do art. 10, ressalva-se que o Deputado Estadual pode exercer, sem perda de mandato, as funções de Secretário de Estado.

Ademais, manda o art. 13 que os Estados se organizem e rejam por suas Constituições e leis, ressalvado o princípio mencionado no item VII do art. 10, enquanto o art. 200 consigna:

“As disposições constantes desta Constituição ficam incorporadas, no que couber, ao direito constitucional legislado dos Estados.”

Entretanto, a combinação desses incisos constitucionais não obriga o legislador constituinte estadual a assemelhar o Vereador ao Deputado, nem o Secretário de Estado ao Secretário Municipal. E se alguma Constituição Estadual inscreveu esse princípio o fez, não por obrigada, pelo art. 200 da Lei Maior, a essa simetria, senão atendendo à sua autonomia constituinte.

Entretanto, desde a aprovação da Emenda Constitucional n.º 6, de 1976, tal declaração de qualquer Constituição Estadual estaria ultrapassando a vedação consignada no § 5.º do art. 104 da Constituição.

Por isso mesmo, a proposta sob nosso exame busca permitir que os vereadores, desde que se licenciem desse mandato, exerçam cargos de secretário municipal ou diretor-geral de autarquia equivalente.

A mingua de definição do que se entenda, no texto, pela expressão “autarquia equivalente”, diz o Autor, na justificacão:

“Justifica, a nosso ver, cabalmente a extensão o fato de corresponderem esses cargos, com frequência crescente, aos de Secretário Municipal, que vêm sendo por eles substituídos, especialmente nas grandes cidades.”

Mas, logo depois, o Autor adverte que essas autarquias têm sido criadas para a “cobertura de campos antes submetidos a Secretarias Municipais”.

Como o Autor argumenta no campo da analogia, cabe salientar a existência, no plano federal, de autarquias vinculadas a Ministérios, como, também, no plano estadual, outras subordinadas a Secretarias de Estado.

Ademais, vejamos o que dizem os arts. 34 e 35 da Constituição, na matéria pertinente ao objeto da presente Proposta de Emenda à Constituição:

“Art. 34. Os Deputados e Senadores não poderão:

I — desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contrato com pessoa de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado nas entidades constantes da alínea anterior;

II — desde a posse:

a) .....

b) ocupar cargo, função ou emprego, de que sejam demissíveis ad nutum, nas entidades referidas na alínea a do item I.

c) .....

d) .....

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO  
Diretor Industrial

PAULO AURELIO QUINTELLA  
Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Via Superfície:	Cr\$ 200,00
Semestre .....	Cr\$ 400,00
Ano .....	
VIA Aérea:	
Semestre .....	Cr\$ 400,00
Ano .....	Cr\$ 800,00
Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00	
Tiragem: 3.500 exemplares.	

Art. 35. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I — que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;"

Donde se conclui que, aprovada a proposta sob o nosso exame, estaria sendo contrariada a pretendida "simetria", podendo o Vereador exercer, no âmbito Municipal, cargos vedados aos Deputados e Senadores, tanto no plano federal, como nos planos estadual e municipal.

Portanto, a pretendida emenda atinge a própria sistemática constitucional, estabelecendo uma exceção inaceitável, ademais porque contraria o próprio princípio da "simetria", em que se pretende apoiar.

Dai porque os mesmos argumentos da justificação nos levam a opinar pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1977, apesar dos seus objetivos, porque contrária à sistemática estabelecida nos arts. 34 e 35 da Constituição.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 1977. — Deputado Henrique Brito, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — Senador Osires Teixeira, Relator — Senador Ruy Santos — Senador Lourival Baptista — Senador Dinarte Mariz — Senador Nelson Carneiro, com o seguinte voto. Se a Emenda se referisse apenas a Secretários Municipais, meu voto seria pela aprovação. Nos termos em que está redigida, voto por sua rejeição — Senador Heitor Dias — Senador Luiz Cavalcante — Senador Adalberto Sena — Senador Danton Jobim — Senador Murilo Paraiso — Senador Renato Franco.

## SUMÁRIO

1. — ATA DA 176<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE SETEMBRO DE 1977

## 1.1 — ABERTURA

## 1.2 — EXPEDIENTE

## 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO PEIXOTO FILHO** — Decisão do Ministério da Educação e Cultura em dar às escolas particulares apoio técnico-financeiro, para a implantação de laboratórios e salas de ensino profissionalizante. Portaria baixada pelo Ministro Ney Braga, estendendo as bolsas de estudo do 1º ao 2º grau.

**DEPUTADO DASO COIMBRA** — Inauguração da Praça Raul Pompéia, como parte do programa comemorativo do "Dia da Pátria", realizada na cidade de Angra dos Reis — RJ.

**DEPUTADO CÉLIO MARQUES FERNANDES** — O recrudescimento do uso de tóxico em nosso País.

**DEPUTADO TARCISIO DELGADO** — Nota subscrita pelos Ministros do Planejamento, da Fazenda e do Trabalho, referente aos aumentos salariais entre 1973 e 1976, em relação ao custo de vida no mesmo período.

**DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA** — Mudança da rota da rodovia Balbina-Manaus. Necrológio do Dr. Oséas

Martins. Apelo em favor de obras de infra-estrutura para o Município de Novo Airão.

## 1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se segunda-feira próxima, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

## 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 72/77 - CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.563, de 29 de julho de 1977, que acrescenta os parágrafos 5º, 6º e 7º, ao artigo 11, do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a criação de Fundos de Investimentos, altera a Legislação do Imposto sobre a Renda relativa a incentivos fiscais, e dá outras providências. **Aprovado**, à promulgação.

do, à promulgação.

## 1.4 — ENCERRAMENTO.

## 2. — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Antunes de Oliveira, pronunciado na sessão de 14-9-77.

— Do Sr. Antunes de Oliveira, pronunciado na sessão de 22-9-77.

**ATA DA 176<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE SETEMBRO DE 1977**  
**3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura**  
**PRESIDÊNCIA DO SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE**

*ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Adalberto Sena — Evandro Carreira — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraiso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger.

**E OS SRS. SENADORES:**

**Acre**

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

**Amazonas**

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

**Pará**

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

**Maranhão**

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temistocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

**Plaue**

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

**Ceará**

Antonio Morais — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

**Paraíba**

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo

Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

**Pernambuco**

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Thales Ramalho — MDB.

**Alagoas**

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

**Sergipe**

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

**Espírito Santo**

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

**Rio de Janeiro**

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antonio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tarcísio Delgado — MDB.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egry — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacilio Almeida — MDB; Octavio Torrecilla — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturalli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kungo — MDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Generino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

**Mato Grosso**

Antonio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

**Paraná**

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kusuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Oliver Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Walber Guimarães — MDB.

**Santa Catarina**

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco —

MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Neru Guidi — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

**Rio Grande do Sul**

Alberto Hoffman — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

**Amapá**

Antônio Pontes — MDB.

**Rondônia**

Jerônimo Santana — MDB.

**Roraima**

Hélio Campos — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — As listas de presença acusam o comparecimento de 41 Srs. Senadores e 328 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso:) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em consonância com a normativa de minha ação política, inspirada no espírito construtivo, no sentido do bem coletivo, permito-me registrar oportunamente a decisão do Ministério da Educação e Cultura, tendente a assistir as escolas particulares, com apoio técnico e financeiro para implantação de laboratórios e salas de ensino profissionalizante. Para tanto, Secretarias Estaduais de Educação abriram inscrições para habilitação ao projeto de assistência técnica e financeira às instituições privadas de 2º grau, elaborado pelo Departamento de Ensino Médio do MEC e executado a nível estadual por essas Secretarias.

Acresce dizer que, para inscrever-se, o colégio interessado deverá apresentar todos os documentos necessários, determinados pelo Ministério da Educação e Cultura.

Ressalte-se que a execução do projeto no Estado do Rio de Janeiro está a cargo de duas coordenações da Secretaria Estadual de Educação e Cultura: a de Supervisão Educacional e a de Ensino de 2º Grau. O endereço para comparecimento dos representantes dos colégios interessados é Rua do Passeio, 52 — 9º andar, Rio de Janeiro, e o horário vai de 9 às 17 horas.

Os documentos exigidos pelo MEC, e que deverão ser apresentados na inscrição, são os seguintes: registro no Conselho Nacional de Serviço Social; registro no Conselho Estadual de Educação; e registro na Coordenação Estadual do Bem-Estar Social.

Os critérios para seleção das escolas a serem beneficiadas pelo projeto são os seguintes: ter condições de elaborar projetos de custo reduzido para maior atendimento à população de 2º grau; oferecer, como contrapartida, bolsas de estudo de 2º grau a alunos carentes e, finalmente, possuir local adequado à instalação do equipamento requerido.

Sr. Presidente, a educação é também uma técnica de ação pública. Por isso, sustento que "entre os bens da vida cuja acessibilidade é o fundamento da igualdade democrática, necessariamente se

incluir o ensino, que forma homens conscientes e cidadãos livres, capazes de servir com proveito à sua pátria e de compreender os seus deveres para com ela".

Ainda mais. A educação deve deixar de ser privilégio de determinadas classes, para se tornar quinhão indistinto de todos os cidadãos.

Dai, o entendimento de que todos os homens são unidades compactas da comunidade e só pela educação estarão em condições de dar-lhe a contribuição ampla que ela exige.

A portaria do MEC, a par de facilitar a implantação de laboratórios, tem outro objetivo pelo qual nós, Parlamentares, vimos lutando tenazmente: conceder bolsas de estudo de 2º grau a alunos carentes. No ano passado recebemos bolsas apenas para o 1º grau. E, depois de muita insistência, 40 bolsas para o 2º grau. Em seguida, outra portaria do MEC determinou que as bolsas de 1º grau àqueles concluintes da 8ª série não seriam extensivas ao segundo grau.

Fizemos, desta tribuna, numa espécie de arautos dos sentimentos da maioria do povo brasileiro, principalmente da classe menos favorecida, que se luta com dificuldade para arcar com a própria sobrevivência, que não dizer para educar seus filhos.

Então, o ilustre Ministro Ney Braga achou por bem baixar outra portaria, depois que os Deputados já se haviam negado a atender alunos carentes do 2º grau, estendendo as bolsas do 1º grau ao 2º grau.

Sr. Presidente, esta medida é importantíssima, pois a nossa rede de unidade de ensino superior oficial é menor do que a da Venezuela. Temos apenas 23 universidades neste País. De maneira que este financiamento para o operário, por exemplo, que não pode movimentar o FGTS para custear os estudos dos seus dependentes é altamente louvável. A fórmula do resgate, da amortização desse empréstimo para fins de educação, não entendi bem, mas de qualquer maneira, a iniciativa é louvável. Estou redigindo outra iniciativa, para que esse financiamento atenda suas verdadeiras finalidades, os estudantes carentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Com a palavra o nobre Deputado Daso Coimbra.

**O SR. DASO COIMBRA** (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, no programa comemorativo do Dia da Pátria, a cidade fluminense de Angra dos Reis inaugurou a Praça Raul Pompéia, colocando, na sua parte central, um busto do genial escritor, a quem bastaria, para a conquista definitiva de uma lareira acadêmica, ter escrito "O Ateneu", em que se fixa, na forma, o primor da formação literária e se afirma o excelente memorialista.

Realizava-se, naquela inauguração, o objetivo de uma campanha, iniciada em 1967, quando o povo arrecadou recursos, confiando-os à Prefeitura, a fim de que completasse a trilogia dos bustos dos seus grandes filhos, em praça pública: Raul Pompéia imortalizado no bronze, como antes o foram Lopes Trovão e Júlio Maria.

José Lopes da Silva Trovão, nascido em 1847, em Angra dos Reis, foi, aos 23 anos, um dos signatários do Manifesto Republicano de 1870 e, jornalista, pela violência dos seus ataques ao regime imperial, teria que viver alguns anos na Europa.

Regressando ao Brasil, comandaria a famosa revolta contra "o imposto do vintém", em 1880, marchando, com o povo, até o Paço da Boa Vista.

Proclamada a República, foi Deputado e Senador pelo Rio de Janeiro e, até aos 78 anos, um dos mais influentes políticos fluminenses, poeta espontâneo predisposto ao improviso, além de inspirado tribuno popular.

Seu contemporâneo, o Padre Júlio Maria, nascido em Angra dos Reis, em 1850, doutorou-se, em 1875, pela Faculdade de Direito de São Paulo e exerceu a advocacia e a promotoria pública em Mar de Espanha, no Estado de Minas Gerais.

Enviuando, pela segunda vez, em 1889, ingressou no Seminário de Mariana, recebendo ordens sacras dois anos depois. Começa, então, sua gloriosa pregação cristã, em todos os Estados Brasileiros,

proferindo as célebres "Conferências da Assunção", até que ingressa na Ordem dos Redentoristas, falecendo, em 1916, no Rio de Janeiro.

Raul D'Ávila Pompéia também nasceu em Angra dos Reis, em 1863, diplomando-se pela Faculdade de Direito do Recife, voltando ao Rio de Janeiro para dirigir, sucessivamente, a Repartição de Estatística, o Diário Oficial e a Biblioteca Nacional. Abolicionista, como Júlio Maria e republicano, como Lopes Trovão, também se dedicou à imprensa, no Rio e em São Paulo. Desenhista e escultor de raros méritos, conta-se entre os nossos maiores escritores, embora tragicamente desaparecido aos 32 anos.

Além do romance "O Ateneu", que o tornou famoso aos 25 anos, escreveu "Uma Tragédia no Amazonas", quando tinha 17 anos, e um livro de versos, "Canções sem metro", divulgado, postumamente, em 1901.

Ainda resta inédito seu romance "Agonia".

Tais, Sr. Presidente, os três vultos — um dos mais inspirados oradores sacros, um famoso tribuno popular, que honrou as duas Casas do Parlamento e um dos grandes escritores brasileiros — que a sua terra natal, Angra dos Reis, pereniza, para a posteridade, em praça pública.

Essa trilogia sintetiza as tradições culturais da imperial cidade, na vocação da inteligência, no culto às letras, no testemunho dos valores religiosos e, sobretudo, no traço comum do civismo, que é a principal característica do povo de Angra dos Reis.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Célio Marques Fernandes.

**O SR. CÉLIO MARQUES FERNANDES** (ARENA — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é triste comunicar a esta Casa o recrudescimento do uso de tóxicos em nosso País. Nas grandes cidades do Brasil, drogas como a cocaína estão sendo consumidas pelas mais diversas classes sociais, principalmente as mais favorecidas economicamente, uma vez que a cocaína está cotada como droga de aquisição dispendiosa. É um tráfico mortal e de consequências imprevisíveis. Estão ocorrendo homicídios e escândalos na alta sociedade, provocados pelo uso de um tóxico que retira o sentimento de responsabilidade e incentiva o comportamento anti-social dos viciados.

Venho estudando este problema desde quando Delegado de Costumes no Rio Grande do Sul. Tenho vários trabalhos sobre o assunto e o alerta que faço às autoridades responsáveis é muito sério. A Polícia comunica a entrada de cocaína. Sabe até a quantidade que entrou no Brasil, mas não sabe quem são os traficantes nem quem a consome.

Segundo depoimento de fontes credenciadas, a cocaína tinha o uso limitado, até há pouco, a grupos discretos e esparsos de boêmios e artistas, mas terminou por alastrar-se. Ela agora anima as festas dos bem de vida. Levanta o ânimo do burocrata e preenche a vigília do homem moderno. Sua principal especialidade é disfarçar o vício, suscitar euforia e criar uma ilusão de auto-suficiência.

Em uma sociedade neurotizada pelo desejo estimulado de maior consumo, e tendo abandonado os valores básicos, que a auxiliam a estruturar-se, o uso de drogas revitalizantes é altamente evidenciado. Infelizmente, o resultado final é a loucura, a morte e o crime. Não se pode perder de vista que quadrilhas organizadas, internacionais, fazem o tráfico de drogas como a heroína, a cocaína, a maconha e outras uma inesgotável fonte de lucros. Não pode haver contemplação ou permissividade com quem trafica e ganha dinheiro com drogas, Sr. Presidente. Assim como a sociedade brasileira e o Governo souberam criar estruturas rígidas no combate à subversão, ao terrorismo, podem e devem reprimir os traficantes, que estão intoxicando os brasileiros, com o objetivo criminoso de lucro.

Sr. Presidente, o Governo deve tomar providências enquanto é possível, pois o grave problema dos tóxicos está-se tornando um problema de segurança nacional. Lamentavelmente, a cidade com maior número de viciados em tóxicos é a Capital da República, Brasi-

lia, onde estão situados o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal e a cúpula do Poder Executivo.

É, pois, com tristeza que comunico à Casa o recrudescimento, cada vez maior, de viciados em tóxicos entre a nossa mocidade, como em toda a sociedade brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Com a palavra o nobre Deputado Tarcisio Delgado.

**O SR. TARCÍSIO DELGADO** (MDB — MG) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os jornais de hoje divulgam, com grande destaque, nota conjunta dos Srs. Ministros do Planejamento, da Fazenda e do Trabalho, dando conhecimento público de uma resposta do Governo às reivindicações dos metalúrgicos de São Paulo e dos trabalhadores brasileiros, em torno de cálculos falhos destes Ministérios, nos aumentos salariais dos últimos anos.

Todos os jornais, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, divulgaram essa nota, com absoluto destaque, em que os Ministros reproduzem dados estatísticos, a desejarem comprovar que, nos últimos anos, os salários, ao contrário de aviltamento, ao contrário de defasagem, atingiram índices maiores do que o aumento do custo de vida ou da inflação.

O incrível, o paradoxal, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é o que reproduz essa nota, porque ela contraria tudo o que os próprios Ministros e o Governo falaram até ontem. O próprio Governo, os próprios Ministros da área econômica e social, reiteradamente, têm declarado, através de todos estes anos, que para o combate à inflação necessário se tornou entrar um pouco também no ganho do trabalhador.

E temos vários dados sobre isso. Muitas estatísticas dos próprios Ministérios que agora estudam essa nota comprovam a necessidade de sacrifício também da massa trabalhadora para o combate à inflação. Os Ministros publicam essa nota para tentar provar que os salários não foram aviltados no período.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, alguém, certa vez, afirmou e deixou a afirmativa para repetição de lugar — e nós, agora, também a citamos — que a Estatística é a ciência da mentira, porque aqueles que querem usar os números e os usam sem nenhuma base, sem nenhuma sustentação, podem provar o que desejam.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não são esses os dados oficiais que temos. E nós sabemos que para que o trabalhador recebesse, hoje, salário mínimo equivalente ao que recebia em 1959, à época do Governo do saudoso inesquecível Juscelino Kubitschek de Oliveira, deveria estar ganhando, a partir do dia 1º de maio, Cr\$ 2.542,02 centavos, em virtude do aumento do custo de vida, de janeiro daquele ano a maio de 1977, aumento que foi de 42,985%, exatamente nesse período.

Esses dados são do DIEESE — Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos de São Paulo — reconhecido pelo próprio Governo, até recentemente, como idôneo para fazer pesquisas. Mas agora, no momento em que os metalúrgicos apresentam reivindicações, passou a ser tido como departamento suspeito.

Ainda afirma o DIEESE, Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

"O custo de aquisição da ração essencial mínima correspondia a 43% do salário mínimo em 1970. A proporção chegou a 84%, em abril do ano passado, diminuiu para 60% com o reajuste do salário mínimo, mas, em março último, há dois meses do novo reajuste salarial, já atingia 70%."

E continua, para terminar, Sr. Presidente:

"Os preços de maio de 1976 — o salário mínimo, de Cr\$ 768,00, vigente em São Paulo, corresponde a Cr\$ 592,77. Esse nível é superior ao salário mínimo existente em março do ano passado — Cr\$ 574,06 — mas inferior ao de março de 1975 — Cr\$ 662,12 — e bem inferior, por exemplo, ao de dezembro de 1970, que era de Cr\$ 810,39".

São dados estatísticos também de um organismo reconhecido pelo Governo como de total idoneidade e que contrariam frontalmente a nota dos Ministros, que vem apenas, neste momento, com grande divulgação na imprensa, tentar inquinar a ilegitima a legítima reivindicação dos metalúrgicos e dos trabalhadores brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

**O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicado e distribuído em avisos o Parecer nº 92, de 1977-CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Decreto-lei nº 1.564, de 1977, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Passa-se à **ORDEM DO DIA**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 1977-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 94, de 1977-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.563, de 29 de julho de 1977, que acrescenta os parágrafos 5º, 6º e 7º, ao artigo 11, do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a criação de Fundos de Investimentos, altera a Legislação do Imposto sobre a Renda relativa a incentivos fiscais, e dá outras providências).

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declara-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.) Aprovado.

O projeto de decreto legislativo que acaba de ser aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, dispensada a redação final, nos termos regimentais, vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ANTUNES DE OLIVEIRA NA SESSÃO DE 14-9-77 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA** (MDB — AM) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há um padre, inteligente, orientado; chamam-no Padre Iasi. S. Exº faz declarações no Jornal de Brasília de hoje que, se verdadeiras, como devem ser as palavras de um padre, estarem a todos nós. S. Exº di:

"Com o título "CPI do Índio uma CPI impossível" porque "neste país, quando nada se quer apurar... sempre se instaura uma comissão de inquérito", repetindo palavras do jurista Hélio Pereira Bicudo, o padre Antônio Iasi Júnior, secretário-geral do Conselho Indigenista Missionário, apresentou uma visão detalhada da situação do Índio no Brasil e da atuação da FUNAI.

De acordo com o seu depoimento, há um paralelo entre a Fundação Nacional do Índio e o Esquadrão da Morte. E "as investigações que se tentaram fazer sobre o índio e, agora, se tentam, novamente, têm muito a ver com as investigações sobre o Esquadrão da Morte. Estas, como aquelas, jamais chegarão ao término, porque há muita gente importante envolvida no assunto. Se eu fosse chamado a depor — diz Iasi repetindo afirmação de um funcionário da FUNAI — não sobrariam nem Governadores, nem Senadores, nem Deputados e nem sequer as missões, pois todos cometem graves irregularidades contra os indios".

"Outro funcionário dizia que não se sabe quem e a quem denunciar, tal é a situação. E lá no Departamento Geral de Operações — órgão da FUNAI — exclamava um Coronel: Isso tudo vai cair, estejam certos". Com isso "o clima de delação e de desconfiança mútua criou a psicose do medo, que faz com que todos desconfiem da sua própria sombra dentro da FUNAI".

Depois de dizer que a FUNAI tornou-se um órgão inviável, o Padre Iasi, propôs, para tentar solucionar o problema do indígena brasileiro a partir de um órgão oficial "a total descentralização da fundação do índio". Em resposta ao Deputado Airton Soares (MDB — SP) o depoente disse que se o Governo está realmente interessado na solução do problema indígena é preciso que se encontre um lugar mais adequado para a FUNAI e que a sua direção seja entregue a pessoas competentes e assessoradas por um conselho capacitado e livre de quaisquer injunções, especialmente de poderosos grupos econômicos".

No seu entender, toda a burocracia da Fundação do Índio deveria ser desmantelada "para o bem do índio" e em seu lugar poderia instituir outro sistema mais simples."

Terminada essa leitura de três laudas, Sr. Presidente, laudas pequenas do *Jornal de Brasília*, declaro que se esse padre é verdadeiro, como deve ser, ele é um herói, porque está apresentando, aqui, razões sérias. Mostrando erros imensos e conclamando o povo do Brasil e o Governo a que tomem medidas a favor do índio. Se verdadeiras as informações do padre, posso assiná-las e continuam a lutar a favor do índio brasileiro. Gostaria de ouvir a FUNAI e ao Senhor General. Assim, concluiremos mais acertadamente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ANTUNES DE OLIVEIRA NA SESSÃO DE 22-9-77 E QUE, ENTRE-GUE À REVISÃO DO ORADOR SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas;**

Quisera eu ter mais tempo para dizer, em palavras e pensamentos majorados, o que hei de dizer, numa síntese.

Tive oportunidade, em Manaus, Capital do Estado do Amazonas — como todos o sabem — de falar à Assembléia Legislativa do Estado sobre a Constituinte. Também falei a um grupo de jovens da chamada ala nova do MDB, sobre a medida que a Convenção do Partido, do Movimento Democrático Brasileiro, votou no sentido de se convocar uma Constituinte. E ontem, na Câmara Municipal de Manaus, tive a oportunidade, também, de falar sobre a Constituinte.

Falei também, com a minha querida "ralé" — o povo —, segundo o meu costume. Vou aos bairros pobres. Outras vezes, vou ao interior do Estado. Notei o seguinte: nós, daqui, pensamos que o Povo está alheado, pensamos que o Povo não está pensando; nós pensamos que o Povo não pensa.

Seria interessante, então, que tomássemos outras medidas e outra atitude. Diferentes partícipes do Povo entendem e sabem o que querem. O homem simples do bairro sabe falar sobre Constituinte. Um disse: "seu Doutor o negócio é o seguinte: ou a gente faz subversão, que não é bom; ou então a gente faz outra Constituição".

"Aprendi, na escola, que nova Constituição se faz com uma Constituinte." O homem do bairro pobre diz isso. Pensamos que o homem simples, o homem pequeno está desatualizado. Muitas vezes quem está desatualizado é alguém que talvez pertença ao nosso meio, ao nosso setor. O povo em geral está pensando no Brasil, para alegria nossa. Que o sistema Governamental registre que o grito democrático verdadeiro vem das bases populares.

Trago, então, o testemunho do homem simples do bairro, do homem simples do bairro pobre de uma Capital distante, lá do Norte do Brasil.

Outro disse o seguinte: Srs. Congressistas: "O Doutor, uma ocasião disse, diante de muita gente, que a Revolução é uma cirurgia. Quero perguntar ao doutor: e o cirurgião que fica muito tempo "em cima" do doente, estará beneficiando o doente? "Tentei a resposta, mas o interpellante popular continuou tomando a palavra e disse: "Não, o cirurgião que está "em cima" do doente tanto tempo, — 13 anos — "ou mata ou aleja". O homem simples dizendo isso: que o sistema atual é como a cirurgia e que a cirurgia é processo breve, rápido. Quando demora, "ou mata ou aleja o doente."

Sintetizando: isso significa: que revolução é cirurgia para fazer o estado de direito e redemocratização. Se não o fez, ou se não o faz, o povo reclama, no sagrado direito de dizer, de contestar. Com razão, porque, quem é o dono do País? É o povo, somos nós todos, inclusive os que pertencem ao sistema governamental — o cirurgião demorante, demorado, que não sabe terminar a operação.

Repto, então, aqui, Sr. Presidente, a Constituinte deve ser feita e logo. Será interessante que todos nós, principalmente os do Movimento Democrático Brasileiro, não deixemos que forças malsãs e totalitárias tomem o movimento em favor da Constituinte para querer dizer que o mesmo é dessas forças malsãs. Isso é outro assunto.

"Eu me lembro, eu me lembro", — era pequeno — parafraseando o poeta — quando se lançou a campanha do petróleo. Forças ocultas quiseram tomar a liderança do movimento a favor do petróleo. Criaram até a idéia do "petróleo é nosso". Mas, o grupo brasileiro autêntico, cheio, naturalmente, de brasiliade, lutou para que se fizesse a PETROBRÁS. Fizemo-la, ei-la aí; ei-la honrando o Brasil; ei-la melhorando exploração, lavra e transporte de petróleo. Espero que continue melhorando ainda mais. E que a PETROBRÁS cumpra a sua missão patriótica.

. Espero, portanto, também, que as forças ocultas, que não têm idéia de Constituinte — mas falam em Constituinte para "ingles ver" — não nos atrapalhem. Nós, os autênticos brasileiros — modéstia à parte — lutemos para que tenhamos Constituinte, para uma nova Constituição, portanto para o estado de direito.

Que o Senhor Presidente da República, que recebe a voz do povo, tenha a bondade de ter sintonia com o povo brasileiro, que pede uma Constituinte, uma Constituição. Sua Excelência poderá dizer, "eu tenho um caminho melhor, não precisa de Constituinte". "Nós vamos fazer a melhor Constituição do Brasil". Então, ponha em prática este plano, este programa, este processo. Que o execute! Como diz o francês: *léro-léro* não resolve. Como diz o americano: *yack, yack*, não resolve. Resolve o quê? Decisão e fato. Constituinte e Constituição. Ou processo especial e Constituição, com o consequente estudo de direito. Sou pela Constituinte e almejo que nenhuma força oculta, malsã, queira tomar a liderança e a idéia da Constituinte, porque a Constituinte é do povo brasileiro, é do caboclo do Amazonas, é do caboclo de Mato Grosso, é do caboclo do Maranhão, é do caboclo do Piauí, é do caboclo de cada Estado do Brasil. É portanto, do caboclo brasileiro. É o homem da zona rural dizendo: "Quero redemocratização". V. Ex's estão pensando que ele não fala assim? Se V. Ex's pensam assim, estão no "mundo da lua"! Eles estão pensando, estão falando e os jornais estão publicando.

Como já estou vendo o gesto do Sr. Presidente da Mesa, em busca da campainha, e eu disse que seria sintético, vou colaborar com S. Ex' dizendo: Constituinte, Constituinte, Cons-li-tu-in-te. Vale dizer: Constituição, Constituição, Constituição. (Muito bem! Palmas.)

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**